

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 7 DE JUNHO DE 2019

Processo nº: 00732.001217/2019-91

Interessada: Associação Educacional Irmãs Salesianas de São Paulo.

Assunto: Cumprimento de decisão judicial, em sede de tutela de urgência.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e em conformidade com o disposto no Parecer de Força Executória nº 00217/2019/COASP/PRU1R/PGU/AGU, +de 10 de maio de 2019, da Procuradoria-Regional da 1ª Região, e na Nota nº 01213/2019/CONJUR MEC/CGU/AGU, de 30 de maio de 2019, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, anulo os efeitos do Despacho de 12 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018, Seção 1, página 22, e da [Portaria nº 843, de 3 de agosto de 2017](#), da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 2017, Seção 1, página 9, referente ao Processo nº 23000.009802/2012-22, em cumprimento à tutela de urgência concedida na Ação Ordinária nº 1007905-92.2019.4.01.3400, em curso na 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

ABRAHAM WEINTRAUB

(Publicação no DOU n.º 110, de 10.06.2019, Seção 1, página 51)